



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019

PROCOLO: 16.181.322-2

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea XV da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a realização dos serviços de lavagem, desobstrução de bocas de lobo e galerias pluviais, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbano - Classe I e Classe II -, e serviços de limpeza, varrição manual das vias internas e pátios, limpeza, asseio e conservação de sanitários públicos e limpeza, asseio, conservação e serviço de copeira nas áreas administrativas, serviços de roçagem, jardinagem, poda de árvores e pintura de meio-fio na CEASA/PR Unidade Atacadista de Londrina/PR

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ 07.706.588/0002-23

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

VALOR: R\$ 877.274,16 (oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico n.º 260/2019 de 1º de novembro de 2019, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 01 de novembro de 2019.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ 07.706.588/0002-23, 6 (seis) meses, para efeito do disposto no Art. 29, alínea XV da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 01 de novembro de 2019.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor-Presidente